

Ofício nº 372 (CN)

Brasília, em 10 de julho de 2018.

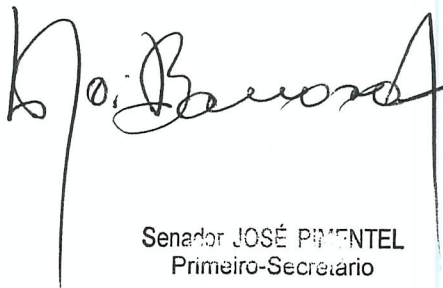
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 71, de 2018 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando que a Medida Provisória nº 823, de 9 de março de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de julho do corrente ano.

Atenciosamente,


Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria de Governo
	Subchefia de Assuntos
	Parlamentares
Recebido na Super	
às 18 h 50 min	
do dia 10/07/18	
Por: 